



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 013/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.396,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 191 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... 12.396,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 202 - 08.243.0022.1264.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... -2.399,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 208 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... -1.999,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 209 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... -1.999,00

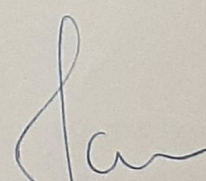
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 225 - 08.244.0023.1265.0000 INVESTIMENTOS PROGRAMA
INCLUSÃO DIGITAL..... -5.999,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 11 de Maio de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal